



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 032/2025

A Sua Excelência o Senhor
Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que esta assina, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

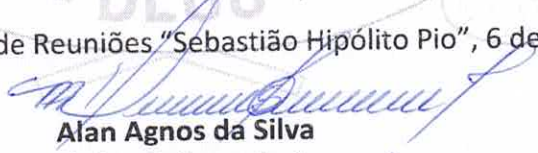
- que a Secretaria Municipal de Educação adquira ventiladores para as Salas de Aula das Escolas Municipais.

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de ventiladores para as salas de aula das escolas municipais é essencial para garantir um ambiente de aprendizagem mais confortável e produtivo para alunos e professores. Em dias de clima quente, o calor excessivo pode comprometer a concentração e o bem-estar dos estudantes, dificultando o processo de ensino-aprendizagem. Além disso, a circulação adequada do ar contribui para a renovação do ambiente, reduzindo o desconforto térmico e melhorando a qualidade do ar. Dessa forma, investir em ventiladores representa um compromisso com a qualidade da educação e a saúde da comunidade escolar.

Diante dos motivos acima expostos, e certos de podermos contar com o apoio dos Nobres Edis no acolhimento desta proposição, e esperando que a sugestão aqui contida possa merecer a atenção do Senhor Prefeito Municipal, desde já agradecemos.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 6 de março de 2025.


Alan Agnos da Silva

(Alan Enfermeiro)

Vereador PRD


Othon José Araújo Fajardo

Vereador União Brasil